



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 14 de março de 2023

Ano XIII - Edição nº 01441 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6CA3B9586433E570DF2BC2A65DDDD4C9

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002PRP-2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002 2023 - AVISO HOMOLOGAÇÃO
- DECRETO Nº 021, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- DECRETO Nº 22, DE 14 DE MARÇO DE 2023. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002PRP/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Central, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a aquisição Futura e Eventual de Combustível e derivados do petróleo para atender demanda do município de Central e das diversas Secretarias, com abastecimentos na cidade de Ipirá/BA, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data: 14/03/2022. José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	AUTO POSTO AUGUSTU'S (CNPJ Nº 02.448.248/0001-45)	R\$ 747.830,00

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 21, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos servidores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (as) Servidores a seguir identificados requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre **14.03.2023 a 11.06.2023**.

- **Ana Claudia Caetano Pereira** – Professora, matriculas nº 54 e 55, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- **Elivânia Nunes de Carvalho** – Professora, matriculas nº 241 e 242, lotada na Secretaria municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 14 de março de 2023

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 22, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados;

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 80. Incisos I e V da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados;

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Alan Cleiton Brito Gomes Miranda	Professor	Sec. de Educação	14.03.23 a 08.09.23	22.07.11 a 22.07.21
2.	Claudia Bruno da Silva	Professora	Sec. de Educação	01.03.23 a 27.08.23	22.07.01 a 22.07.11
3.	Ednalva Ferreira Machado	Professora	Sec. de Educação	01.03.23 a 27.08.23	22.01.11 a 22.07.21 11.07.07 a 11.07.17
4.	Elizete Miranda Santos	Assistente Administrativo	Sec. de Saúde	14.03.23 a 11.06.23	05.08.08 a 05.08.18
5.	Flavia Pereira da Silva	Professora	Sec. de Educação	01.03.23 a 27.08.23	11.07.07 a 11.07.17
6.	Janete Rosa da Silva	Professora	Sec. de Educação	01.03.23 a 27.08.23	20.07.17 a 20.07.22
7.	Lindivete Brito Gomes Miranda	Professora	Sec. de Educação	01.03.23 a 29.05.23	01.08.17 a 01.08.22

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 14 de março de 2023.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**